

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO

8266-9

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

NOME

NEUSA GALDINA DA SILVA BATISTA



FILIAÇÃO

ANTONIO GALDINO DA SILVA

LIDERCY ROZENDO LIMA GALDINO

DATA NASCIMENTO

24/07/1962

ÓRGÃO EXPEDIDOR

SSP-SP

FATOR RH

NATURALIDADE

URÂNIA - SP

OBSERVAÇÃO

666D716F

Neusa Galdina da Silva Batista

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 027664588/08

DNI

REGISTRO GERAL 19.926.115-5 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 05/09 /2019

REGISTRO CIVIL

AMERICANA SP AMERICANA CC:LV.B51 /FLS.61 /Nº14735

T. ELEITOR

CTPS

SÉRIE UF

000062467410175

NIS/PIS/PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS

POLEGAR DIREITO



Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisório IIRGD.550.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO



Carlos Bolvina Batista

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO

GERAL

5.475.272-5

DATA DE

EMISSÃO

15/09/1988

NOME

CARLOS BALBINO BATISTA

FILIAÇÃO

ANTÔNIO BALBINO BATISTA

MARIA APARECIDA BATISTA

NACIONALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

QUINTA DO SOL/PR

02/08/1938

DOC. ORIGEM

COMARCA=PEABIRU/PR, QUINTA DO SOL

C.NASC 5823, LIVRO=6A, FOLHA=354

CPF

766.504.729-72

CURTEBA PR

ASSINATURA DO EMISSOR

SEL. Douglas

LEI Nº 116 DE 29/12/83

Responsável pela Iluminação Pública: Município 32751177

Classificação:
B2 Rural / Cultivo de Milho

Tipo de Fornecedor:
Monofásico Rural /50A

Nome: CARLOS BALBINO BATISTA

Endereço: Est Serrinha - R651 803260 - Barbosa
Ferraz
CEP: 86960-000
Cidade: Barbosa Ferraz - Estado: PR
CPF: 766.504.729-72

UNIDADE CONSUMIDORA

57460299

▲ CÓDIGO DEBÍTO AUTOMÁTICO ▲

DATAS DE
LEITURAS

Leitura anterior
08/01/2025

Leitura atual
08/02/2025

Nº de dias
31

Próxima Leitura
11/03/2025



NOTA FISCAL No. 149785041 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 10/02/2025

Consulte Chave de Acesso em:
<https://n3e.fazenda.pr.gov.br/n3e/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de Acesso:
4125 0204 3688 9800 0106 6600 3149 7850 4110 6366 3756
Protocolo de Autorização: 1412500007262771 - 10/02/2025 às 09:02:52America/Sao_Paulo

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
02/2025	05/03/2025	R\$96,61

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	288	0,310451	89,41	5,04	0,00	0,290190	CORRIS PIS	194,10 194,10	5,3090% 1,1632%	10,42 2,26
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	288	0,363542	104,70	9,84	0,00	0,339820				
CRED VIOL META CONT 12/2024	UN		97,500000	-97,50							
TOTAL				96,61	12,68	0,00					

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
FEV25	288
JAN25	151
DEZ24	302
NOV24	311
OUT24	196
SET24	248
AGO24	177
JUL24	177
JUN24	252
MAI24	262
ABR24	203
MAR24	282
FEV24	255

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
0291475679	CONSUMO kWh	TP	38003	38291	1	288

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 10/02/2025

9312.1C43.3562.C13C.8AF1.0ABC.0F65.D31D

REAVISO DE VENCIMENTO

FATURAMENTO REALIZADO COM A LEITURA FORNECIDA PELO CLIENTE
Grupo de Tensão / Modalidade Tarifária: B - CONVENCIONAL
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de
energia elétrica, como convênios e doações.
Período Band.Tarif.: Verde:08/01-08/02

CONTRATO COMPRA E VENDA DE TERRENO URBANO

VENDEDORES: **MARLON DE CARVALHO FRAMESQUI**, brasileiro, vigilante, portador da cédula de identidade Rg nº 12.753.191-9-SSP/PR e do CPF nº 086.696.709-50, casado com **FERNANDA MOREIRA DA COSTA FRAMESQUI**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade Rg nº 14.292.051-4-SSP/PR e do CPF nº 117.968.079-07, ambos residentes e domiciliados na Avenida Presidente Kennedy, nº 1483, Vila Mineira, na cidade de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná.

COMPRADOR: **CARLOS BALBINO BATISTA**, brasileiro, casado, lavrador, portador da cédula de identidade Rg nº 5.475.272-5-SSP/PR e do CPF nº 766.504.729-72, residente e domiciliado Sítio Camila, Distrito do Ourilândia, na cidade de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná.

1 – **OBJETO:** Imóvel Urbano, a seguir descritos:

1.1 - Lote de terras nº 07 (sete), Quadra nº 61-A (sessenta e um-A), com área de 459,37m², localizado na Avenida Peabiru nº 199, Vila Esperança, na cidade de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, Matrícula nº 9993, com benfeitorias.

2 – **DO VALOR DAS CONDIÇÕES DE VENDAS:**

O preço certo e ajustado da presente venda é de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), que serão a vista neste ato em moeda corrente nacional.

3 – **DA POSSE:**

O PROMISSÁRIO COMPRADOR assume a posse do imóvel ora adquirido, neste ato, e a escritura pública será lavrada quando o mesmo desejar.

4 – **DOS IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E OUTROS ENCARGOS:**

Todos os impostos, taxas, contribuições e outros encargos que tenham incidido sobre o imóvel em períodos anteriores a este contrato, serão de inteira responsabilidade da PROMITENTE VENDEDORES conseqüentemente, as incidências posteriores a este instrumento serão do responsabilidade do COMPROMISSÁRIO COMPRADOR.

5- **DA MULTA CONTRATUAL:**

O presente contrato é feito em caráter irrevogável e irretratável, constituindo-se em título executivo extrajudicial, ficando estabelecida uma cláusula penal, caso não haja cumprimento das obrigações futuras por qualquer uma das partes.

6 – **DOS HERDEIROS OU SUCESSORES:**

O presente contrato obriga em todos os seus termos, não só as partes, mas também seus herdeiros ou sucessores, que assumirão as obrigações dele decorrentes.

Marlon R. Framesqui *Carlos B Batista*

CONTRATO COMPRA E VENDA DE TERRENO URBANO

7 - DO FORO:

As partes elegem o foro da Comarca de Barbosa Ferraz - Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, e se houver demanda judicial, a parte vencida responderá pelos honorários advocatícios em favor do patrono da vencedora, à razão de 20% do valor da causa.

E, por assim estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento em (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, que a tudo presente.

Barbosa Ferraz, 05 de fevereiro de 2024.

FIRMA RECONHECIDA
Tab. Barbosa Ferraz

Marlon de Carvalho Framesqui
MARLON DE CARVALHO FRAMESQUI
VENDEDOR

FIRMA RECONHECIDA
Tab. Barbosa Ferraz

Fernanda M. da Costa Framesqui
FERNANDA MOREIRA DA COSTA FRAMESQUI
VENDEDORA

FIRMA RECONHECIDA
Tab. Barbosa Ferraz

Carlos B Batista
CARLOS BALBINO BATISTA
COMPRADOR

TESTEMUNHAS

Andréia Cristina Luciani
Tabelião Substituta

Tabelionato de Notas da Comarca de Barbosa Ferraz - PR
Rua Santa Catarina, nº 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP 86.960-000.
Fone/Fax: (44) 3275-1698 - Tabelião Titular: Thiago Nogueira de Souza

Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s):
MARLON DE CARVALHO FRAMESQUI.....

Em testemunho da verdade, 05/02/2024
Andréia

ANDRÉIA CRISTINA LUCIANI
TAB. SUBSTITUTA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
SFTN1.2Gz7b.MePJN-W8GO.1433q
Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br>



Andréia Cristina Luciani
Tabelião Substituta

Tabelionato de Notas da Comarca de Barbosa Ferraz - PR
Rua Santa Catarina, nº 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP 86.960-000.
Fone/Fax: (44) 3275-1698 - Tabelião Titular: Thiago Nogueira de Souza

Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s):
FERNANDA MOREIRA DA COSTA FRAMESQUI.....

Em testemunho da verdade, 05/02/2024
Andréia

ANDRÉIA CRISTINA LUCIANI
TAB. SUBSTITUTA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
SFTN1.2GR7b.MePJN-pW8GO.1433q
Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br>



Tabelionato de Notas da Comarca de Barbosa Ferraz - PR
Rua Santa Catarina, nº 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP 86.960-000.
Fone/Fax: (44) 3275-1698 - Tabelião Titular: Thiago Nogueira de Souza

Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s):
CARLOS BALBINO BATISTA.....

Em testemunho da verdade, 05/02/2024
Andréia

ANDRÉIA CRISTINA LUCIANI
TAB. SUBSTITUTA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
SFTN1.2G7b.MePJN-dW3GO.1433q
Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br>



CONTRATO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL

Pelo presente Instrumento Particular de Compromisso Irretratável de Venda e Compra de Imóvel, que entre si fazem:

VENDEDORA – CLEUSA RODRIGUES SILVA, brasileira, separada, do lar portadora da cédula de identidade RG nº 58.042.101-6-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 004.279.399-84, residente e domiciliada na Rua 21 de abril nº 328, bairro Quebra Mola, na cidade de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná.

COMPRADOR – MARLON DE CARVALHO FRAMESQUI, brasileiro, vigilante portador da cédula de identidade RG nº 12.753.191-9-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 086.696.709-50, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina nº 2586, Vila Mineira, na cidade de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná.

1- OBJETO: IMÓVEL

LOTE TERRAS Nº 07 (SETE) DA QUADRA Nº 61-A (SESSENTA E UM - A), COM ÁREA DE 459,37 METROS QUADRADOS, SITUADO COM FRENTE PARA A AVENIDA PEABIRU, BAIRRO VILA ESPERANÇA NA PLANTA URBANA, DA CIDADE DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ, MATRICULA N. 9.993, COM BENFEITORIAS.

2- DO VALOR DAS CONDIÇÕES DE VENDAS.

O preço certo e ajustado da presente venda é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que serão pagos, neste ato.

3 - DA POSSE:

Assume a posse dos bens, ora adquiridos, no ato de assinatura deste contrato.

4 – DOS IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E OUTROS ENCARGOS:

Todos os impostos, taxas, e outros encargos que incidem sobre o imóvel fica sob a responsabilidade do comprador.

5 – DOS HERDEIROS OU SUCESSORES:

O presente contrato obriga em todos os seus termos, não só as partes contratantes, mas também seus herdeiros ou legais sucessores, que assumirão as obrigações dele decorrentes.

6 – DA ESCRITURA:

A escrituras definitiva de compra e venda, será outorgada, o comprador achar conveniente, ocorrendo as despesas por conta de quem for receber a escritura.

7 – DO FORRO:

Fica eleito o Forum da Comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, para redimir qualquer duvidas oriundas deste contrato.



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: NEUSA GALDINA DA SILVA BATISTA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG:19.926.115-5 SESP/SP	CPF: 027.664.588-08
ENDEREÇO: EST. SERRINHA – R651 803260 – BARBOSA FERRAZ/PR	
TELEFONE: (44) 9 8823-2662 (44) 9 9961-4575	

DECLARANTE:

NOME: CARLOS BALBINO BATISTA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: LAVRADOR	
RG: 5.475.272-5 SESP/PR	CPF: 766.504.729-72
ENDEREÇO: EST. SERRINHA – R651 803260 – BARBOSA FERRAZ/PR	
TELEFONE: (44) 9 8823-2662 (44) 9 9961-4575	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Barbosa Ferraz - PR, 09 de abril de 2025

DECLARANTE

NEUSA GALDINA DA SILVA BATISTA

Neusa Galdina S Batista

DECLARANTE

CARLOS BALBINO BATISTA

Carlos B Batista

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: NEUSA GALDINA DA SILVA BATISTA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG:19.926.115-5 SESP/SP	CPF: 027.664.588-08
ENDEREÇO: EST. SERRINHA – R651 803260 – BARBOSA FERRAZ/PR	
TELEFONE: (44) 9 8823-2662 (44) 9 9961-4575	

OUTORGANTE:

NOME: CARLOS BALBINO BATISTA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: LAVRADOR	
RG: 5.475.272-5 SESP/PR	CPF: 766.504.729-72
ENDEREÇO: EST. SERRINHA – R651 803260 – BARBOSA FERRAZ/PR	
TELEFONE: (44) 9 8823-2662 (44) 9 9961-4575	

OUTORGADAS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outras, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Barbosa Ferraz - PR, 09 de abril de 2025

OUTORGANTE

NEUSA GALDINA DA SILVA BATISTA

Neusa Galdina S. Batista

OUTORGANTE

CARLOS BALBINO BATISTA

Carlos B. Batista